

Resolução nº : 11455/2000  
Protocolo nº : 387700/00  
Origem : SCARPELLI VIEIRA & CIA. LTDA  
Interessado : SCARPELLI VIEIRA & CIA. LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 660,00 ( seiscientos e sessenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente